



ASCOOB

ITAPICURU

Relatório de Gestão 2018

www.sistemaascoob.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ-03.921.543/0001-30 NIRE 294.000.2761-0

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL ASCOOB ITAPICURU – ASCOOB ITAPICURU** no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social convoca os seus associados, que nesta data totalizam 22.848 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito) cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais para, conjuntamente, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de julho de 2019, no **SALÃO PAROQUIAL, Situado na Rua Gregório Almeida, 402, Quijingue- BA, CEP: 48.830-000**, por possuir melhor acomodação para um elevado número de associados, obedecendo aos seguintes horários e quóruns para sua instalação: em primeira convocação, às 9:00h (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços), do número de associados com direito a voto; em segunda convocação às 10:00h (dez horas), com a presença de metade dos associados com direito a voto; e em terceira e última convocação às 11:00h (onze horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

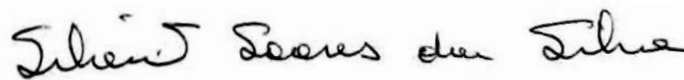
ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Retificação da Prestação de Contas da Administração referente ao exercício de 2018, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço Patrimonial, os Demonstrativos das Sobras ou Perdas apuradas, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e de Auditoria Externa e demais peças contábeis, todos em relação a 31 de dezembro de 2018, apresentada na AGEO de 27 de abril de 2019;
2. Retificação da Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2018, apresentadas na AGEO de 27 de abril de 2019.

Observações:

As demonstrações contábeis retificadas de encerramento de exercício, acompanhadas do respectivo relatório de auditoria estarão disponíveis aos cooperados na sede da cooperativa a partir do dia 18/07/2019 na forma de boletim próprio sistêmico impresso e também em versão eletrônica no endereço www.sistemaascoob.com.br. Os demais relatórios resultantes da auditoria externa encontram-se mantidos à disposição dos associados que os demandarem na sede da Cooperativa.

Santaluz (BA), 16 de julho de 2019.



Silvio Soares da Silva
Presidente da ASCOOB ITAPICURU

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018
 EM 31/12/2018 - AJUSTADO CONFORME OFÍCIO DIREX ASCOOB CENTRAL 0143/2019
 COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL ASCOOB DO ITAPICURU

ATIVO	N/E	EXERCÍCIO		
		31/12/2018	31/12/2017	Δ %
ATIVO CIRCULANTE		38.927.265,00	30.637.987,00	27
DISPONIBILIDADES	5	138.437,00	53.292,00	160
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	17.342.025,00	9.288.343,00	87
CARTEIRA PRÓPRIA		17.342.025,00	9.288.343,00	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	7	5.987.329,00	3.757.745,00	59
CHEQUES E OUTROS PAPÉIS A DEVOLVER		34.249,00	69.153,00	
CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA – COOPERATIVA		5.953.080,00	3.688.592,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8	14.642.482,00	16.441.827,00	(11)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		16.865.546,00	18.251.226,00	
(PROV. P. OPER. DE CRÉDIT. LIQ. DUVID.)		(2.223.064,00)	(1.809.399,00)	
OUTROS CRÉDITOS	9	767.081,00	392.215,00	96
RENDAS A RECEBER		3.978,00	8.046,00	
DIVERSOS		768.793,00	386.991,00	
PROVISÕES PARA OUTROS CRÉDITOS		(5.690,00)	(2.822,00)	
OUTROS VALORES E BENS	10	49.911,00	704.565,00	(93)
OUTROS VALORES E BENS		1.233.417,00	948.753,00	
PROVISÕES PARA DESVALOR OUTROS VALORES E BENS		(1.183.506,00)	(244.188,00)	
NÃO CIRCULANTE		1.936.369,00	1.730.016,00	12
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		410.498,00	679.133,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		410.498,00	679.133,00	(40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		416.776,00	679.133,00	
(PROV. P. OPER. DE CRÉDIT. LIQ. DUVID.)		(6.278,00)	0,00	
INVESTIMENTO	11	688.378,00	484.143,00	42
PARTICIPAÇÃO EM COOP. CENTRAL DE CRÉDITO		688.378,00	484.143,00	
IMOBILIZAÇÕES DE USO	12	837.493,00	566.740,00	48
IMÓVEIS DE USO		392.119,00	192.227,00	104
EDIFICAÇÕES		486.389,00	271.817,00	
(DEPREC. ACUMULADA IMÓVEIS DE USO)		(94.270,00)	(79.590,00)	
IMOBILIZAÇÕES DE USO		445.374,00	374.513,00	19
MÓVEIS, EQUIPA. SISTEMA. PROCESS. E OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		1.239.857,00	1.072.730,00	
(DEPREC. ACUMULADA DE IMOBILIZAÇÕES DE USO)		(794.483,00)	(698.217,00)	
TOTAL DO ATIVO		40.863.634,00	32.368.003,00	26
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE		36.062.859,00	26.596.816,00	
DEPÓSITOS	13	35.140.943,00	25.553.176,00	
DEPÓSITOS À VISTA		6.854.676,00	4.590.151,00	
DEPÓSITOS À PRAZO		28.286.267,00	20.963.025,00	35
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	14	14.754,00	13.547,00	
OUTROS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO		14.754,00	13.547,00	
RELAÇÕES INTERDEPÊNCIAS	14	4.828,00	4.596,00	
RECURSOS EM TRÂNSITO DE TERCEIROS		4.828,00	4.596,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		902.334,00	1.025.497,00	
COBR. ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS		9.627,00	17.775,00	
SOCIAIS E ESTADUTÁRIAS		0,00	163.129,00	
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS		114.623,00	97.083,00	18
DIVERSAS	15	778.084,00	747.510,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		910.476,00	692.926,00	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		910.476,00	692.926,00	31
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSE NO PAÍS	16	910.476,00	692.926,00	31
OBRIGAÇÕES POR REPASSE NO PAÍS		910.476,00	692.926,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	3.890.299,00	5.078.261,00	(23)
CAPITAL SOCIAL		5.230.788,00	5.110.623,00	2
CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		5.733.870,00	5.110.623,00	
RESERVAS DE CAPITAL		9.329,00	9.329,00	
RESERVAS DE LUCROS		1.281.659,00	1.074.245,00	
RESERVAS ESTADUTÁRIAS (FES)		125.000,00	0,00	
PERDAS/SOBRAS DO PERÍODO		(1.410.640,00)	207.414,00	
PERDAS EM PROCESSO DE INCORPORAÇÃO		(1.848.919,00)	(1.323.350,00)	
TOTAL DO PASSIVO		40.863.634,00	32.368.003,00	

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DO EXERCÍCIO 2018
COOPEARATIVA DE CRÉDITO RURAL ASCOOB ITAPICURU

Descrição	N/E	DATA BASE		Δ %
		31/12/2018	31/12/2017	
Receitas de Intermediação Financeira		7.236.025,00	7.782.724,00	(7)
Operações de crédito		6.845.667,00	7.112.709,00	
Resultado de título e val. Mobiliarios		390.358,00	670.015,00	
Despesas de Intermediação Financeira		(4.854.253,00)	(4.359.916,00)	11
Operação captação no mercado		(1.401.032,00)	(1.566.979,00)	
Operações de empréstimos/repasses		(24.950,00)	(82.129,00)	
Provs. de credito de liquid. Duvidosa		(2.501.310,00)	(2.710.808,00)	
Provs. Para desvalorização Bens não de Uso		(926.961,00)	0,00	
Resultado Bruto Intermediação Financeira		2.381.772,00	3.422.808,00	(30)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		(3.814.671,00)	(2.904.079,00)	31
Receitas de prestação de serviços	18	1.482.015,00	1.380.165,00	
Receitas de tarifas bancárias	19	386.834,00	228.453,00	
Outras receitas operacionais	20	1.128.192,00	1.345.461,00	
Despesas de pessoal	21	(2.406.326,00)	(1.997.515,00)	
Despesas administrativas	22	(2.832.389,00)	(2.912.002,00)	
Despesas tributarias		(85.150,00)	(46.928,00)	
Outras despesas operacionais	23	(1.377.046,00)	(801.645,00)	
Despesas de depreciação		(110.801,00)	(100.068,00)	
RESULTADO OPERACIONAL		(1.432.899,00)	518.729,00	(376)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		22.259,00	(194,00)	(11.574)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E DESTINAÇÕES		(1.410.640,00)	518.535,00	(372)
Imposto de Renda e Contribuição Social		0,00	0,00	
RESULTADO APÓS TRIBUTAÇÃO		(1.410.640,00)	518.535,00	(372)
FATES		0,00	(155.560,00)	
FUNDO DE RESERVA		0,00	(155.561,00)	
PERDAS/SOBRAS DO PERÍODO		(1.410.640,00)	207.414,00	

DMP L - DEM OSTR AÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2018 . AJUSTADO CONFORME OFÍCIO DIREX ASCO OB CENTRAL, Nº 0143/2019

DESCR IÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		RESERVA DE CAPITAL	PERDAS ACUM ULADAS		
		RESERVA LEGAL	FGS - UTILIZAÇÃO (FES)	DOAÇÕES	SOBRAS /PERDAS	PERDAS DE PROCESSO DE INCOPORAÇÃO	
SALDO INICIAL EM 31-12-2017	5.110.623,00	1.074.245,00	0,00	9.329,00	207.414,00	(1.323.350,00)	5.078.261,00
DESTINAÇÃO SOBRAS DO EXERCÍCIO 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	(207.414,00)	0,00	(207.414,00)
FUNDO DE RESERVA	0,00	207.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.414,00
FUNDO DE ESTABILIDADE E SENEAMENTO DO SISTE. ASCO OB - FES. TRANSFERENCIA PARA CONTA ADEQUADA, ORIGINÁRIA DA INCORPORADA.	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	(125.000,00)	0,00
RATEIO DE PERDAS DE INCORPORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.235,00	3.235,00
AUMENTO DE CAPITAL POR NOVAS INTEGRALIZAÇÕES	169.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.992,00
AUMENTO DE CAPITAL POR INCORPORAÇÃO	453.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.255,00
PERDAS ACUMULADAS DE INCORPORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(403.804,00)	(403.804,00)
PERDAS DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.410.640,00)	0,00	(1.410.640,00)
SALDO EM 31/12/2018	5.733.870,00	1.281.659,00	125.000,00	9.329,00	(1.410.640,00)	(1.848.919,00)	3.890.299,00

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC DO EXERCÍCIO 2018. AJUSTADO
 CONFORME OFÍCIO DIREX ASCOOB CENTRAL Nº. 0143/2019**

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL ASCOOB DO ITAPICURU - CNPJ 03.921.543/0001-30

	DATA BASE	
	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
<i>Sobras/Perdas antes do Imposto de renda e contribuição social</i>	(1.410.640,00)	518.535,00
<i>Perdas de Processo de incorporação</i>	(403.804,00)	0,00
<i>Depreciação</i>	110.801,00	100.068,00
	(1.703.643,00)	618.603,00
Aumento ou diminuição nas contas a receber e outros		
<i>Título e Valores Mobiliários</i>	(8.053.682,00)	(145.134,00)
<i>Relações Interfinanceiras</i>	(2.229.584,00)	(1.251.973,00)
<i>Operações de Crédito</i>	2.067.980,00	(3.090.377,00)
<i>Outros Créditos</i>	(374.866,00)	(239.273,00)
<i>Outros valores e bens</i>	654.654,00	(118.685,00)
Aumento ou diminuição nas contas do passivos		
<i>Depósitos</i>	9.587.767,00	3.609.296,00
<i>Relações Interfinanceiras</i>	1.207,00	13.547,00
<i>Relações Interdependências</i>	232,00	4.596,00
<i>FATES e Outros</i>	0,00	(245.756,00)
<i>Outras Obrigações</i>	(123.163,00)	400.037,00
<i>Imposto de renda e contribuição social</i>	0,00	0,00
<i>Obrigações por Repasse no País</i>	217.550,00	(57.697,00)
Caixa Líquido usado nas Atividades Operacionais	44.452,00	(502.816,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
<i>Aquisições de Imobilizado</i>	(381.554,00)	(152.993,00)
<i>Venda Líquida Imobilizado</i>	0,00	40.000,00
<i>Aumento de Investimento</i>	(204.235,00)	0,00
Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimento	(585.789,00)	(112.993,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
<i>Aumento de Capital</i>	169.992,00	561.252,00
<i>Rateio de Perdas -Incoporação</i>	3.235,00	0,00
<i>Aumento de Capital por incoporação</i>	453.255,00	0,00
Caixa Líquido usado nas Atividades de Financiamento	626.482,00	561.252,00
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO PERÍODO	85.145,00	(54.557,00)
Representado por:		
<i>Disponibilidades no início do período</i>	53.292,00	107.849,00
<i>Disponibilidades no fim do período</i>	138.437,00	53.292,00
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO PERÍODO	85.145,00	(54.557,00)

NOTAS EXPLICATIVAS DÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2018, FINDO EM 31/12/2018. AJUSTADAS CONFORME OFÍCIO DIREX ASCOOB CENTRAL, Nº 0143/2019.

COOPERATIVA DE CREDITO RURAL ASCOOB ITAPICURU

CNPJ: 03.921.543/0001-30

(Expresso em reais)

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Rural ASCOOB ITAPICURU (ASCOOB ITAPICURU) – É uma cooperativa de crédito que tem por objetivo básico atender aos Associados prestando diversos serviços que lhes seriam oferecidos pela rede bancária e demais instituições de crédito. Destaca-se também, pelos esforços empregados no intuito de propiciar aos seus Associados os benefícios de uma instituição financeira mais amistosa e a custos módicos. Para isso, possibilita a abertura de crédito de maneira ágil, além de conceder aos seus Cooperados o retorno das sobras auferidas ao final de cada exercício financeiro. E dessa forma contribui notoriamente ao desenvolvimento social dos mesmos.

A ASCOOB Itapicuru foi credenciada pelo Banco Central do Brasil a integrar o Sistema Financeiro Nacional – SFN em 04/09/2000, ID BACEN Z9991072. Está autorizada a operar em Crédito Rural. Iniciou suas atividades em 04/09/2000, sendo seu atual endereço à Rua Rio Branco, s/n, Centro, CEP 48.880-000, Santa Luz (BA).

E em conjunto com outras cooperativas, é filiada à Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária – ASCOOB Central, que representa o grupo formado por suas filiais perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e Cooperativas privadas.

Possui Postos de Atendimento Cooperativo – PAC nas localidades de Queimadas, Nordestina, Quijingue, Algodões, Cansanção, Monte Santo, Itiúba, Jacobina, Junco e Retirolândia.

02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Foram adotados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitaram com a regulamentação do CMN e BACEN, quais sejam:

CPC 00 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis-Homologada Resolução CMN nº 4.144/12, CPC 03 (R2) - Demonstração do Fluxo de Caixa-Homologado pela Resolução BACEN/CMN nº. 3.604/08,
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Homologado pela Resolução BACEN/CMN nº 3.566/08, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro – Homologada pela Resolução BACEN/CMN nº 4.007/11, CPC 24 – Evento subsequente – Homologada pela Resolução BACEN/CMN 3.973/11 e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Homologado pela Resolução BACEN/CMN – 3.823/09.

03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do Resultado – As receitas e despesas são apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

- a) Conforme legislação vigente, as sociedades Cooperativas possuem isenção de seus rendimentos auferidos através dos respectivos “atos cooperativos”. A Ascoob Itapicuru auferiu até 31/12/2018, receita passíveis de tributação decorrente da prestação de serviços do Convênio com o BANCO DO BRASIL S/A – denominado COBAN . Por não se tratarem de atos não cooperativos, foram retidos PIS/PASEB (alíquota de 0,65%) e COFINS(4%), CSLL(15%) e IRPJ(15%) e ISS (5%)

Entende-se por faturamento tributável, o total do faturamento depois de efetuados os devidos ajustes permitidos pela legislação vigente: Exclusões das reversões de provisões, dos resultados positivos em participações societárias, das despesas de captação e das exclusões permitidas às sociedades cooperativas de crédito (atos cooperativos).

3.2 Ativo, Passivos Circulantes e não Circulante – Os ativos, passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos de variações monetárias, bem como os efeitos e ajustes para o valor de mercado.

3.3 Provisões para Operações. – Foram constituídas com base nos parâmetros da Resolução CMN nº 2682/1999 e 2697/2000, levando-se em consideração os riscos das operações com base em critérios constantes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, contemplando os aspectos determinados nas referidas resoluções.

3.4 Imobilizado – Está demonstrado pelo custo histórico de aquisição até 31/12/2018 e depreciado pelo Método de Quotas Constantes às taxas admitidas pela legislação fiscal, segundo os critérios consolidados no Regulamento do Imposto de Renda através de seus artigos 248 a 256, às taxas anuais de depreciação normalmente admitidas pelo fisco para uso normal de bens, bem como:

Edificações	4% ao ano
Veículos	20% ao ano
Equipamentos de Informática	20% ao ano
Mobiliários	10% ao ano
Equipamentos eletr. e de telefonia	10% ao ano
Sistema de Segurança	10% ao ano
Gastos com Organização e Expansão	10% ao ano

3.5 Lei 11.638/07 – Alteração da Lei 6.404/76.– Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações e peças contábeis aqui divulgadas estão em conformidades com os normativos emitidos pelo Banco Central do Brasil quanto aos novos procedimentos contábeis que devem ser observados na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, e que desde a promulgação da nova lei a cooperativa está atento às novas medidas e padrões de contabilidade.

04 – NORMAS REGULAMENTARES DO CMN/BACEN

A ASCOOB ITAPICURU, é uma instituição financeira não bancaria (cooperativa de crédito), está sujeita às normas do Conselho Monetário Nacional- CMN, divulgadas por meio de Resoluções do Banco Central do Brasil. Dentre as Resoluções emitidas, existem aquelas que regulamentam os Riscos inerentes instituições financeiras, inclusive as cooperativas de Créditos, a seguir demonstram as referidas normas que tratam desse assunto, sendo observadas e cumprida pela instituição.

GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

Em cumprimento à Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional - CMN, a cooperativa utiliza o gerenciamento de risco operacional, no entanto o Conselho de Administração da ACOOB ITAPICURU está implementando o Manual deste sistema para melhor organização dos controles. O Gerenciamento de Risco de Operacional tem por objetivo fazer a prevenção de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoais e sistemas, ou de eventos externos.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: Fraudes internas e externas, demandas trabalhistas e segurança, deficiência de local de trabalho, práticas inadequadas relativas clientes produtos e serviços, entre outros inúmeros eventos.

GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

Em cumprimento à Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Conselho de Administração da cooperativa aplica em suas atividades o Gerenciamento de Risco de Mercado e está constituindo seu Manual. O Gerenciamento de Risco de Mercado tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Cooperativa.

GERENCIAMENTO DE RISCOS E ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em observância à Resolução 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional – CMN está reavaliando todas suas estruturas de Riscos, visando atender as novas exigências quando tal norma consolidou e, portanto revogou às normas correspondentes aos riscos descritos nas Resoluções 3.464/2007, 3.380/2006, 3.988/2011 e 4.090/2012. A instituição adota o gerenciamento de Riscos Operacional e Mercado, além dos Riscos de Capital e Liquidez. São aplicadas medidas de mensuração, avaliação e monitoramento permanentes desses fatores que possam de alguma forma afetarem às atividades da instituição. São utilizados mecanismos de controles, de sistema de informação integradas com ASCOOB CENTRAL, onde são avaliadas constantemente as possíveis variações negativas para adoção de medidas adequadas.

Visando atender ao que estabelece citada Resolução, a cooperativa estar buscando junto à ASOCOOB CENTRAL, adoção do modelo Simplificado de Gerenciamento contínuo de Riscos, conforme estabelecido nos art. 3º e 4º dessa norma.

05- DISPONIBILIDADES

O saldo registrado nesta rubrica é composto por valores contidos na tesouraria da ASCOOB ITAPICURU, contas correntes no Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal, a seguir especificados:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	31/12/2018	31/12/2017
Caixa (Tesouraria)	122.199,00	29.700,00
Banco Bradesco S/A	16.231,00	23.592,00
Caixa Econômica Federal	7,00	0,00
TOTAL R\$	138.437,00	53.292,00

Os ativos são classificados em ordem decrescente de grau de liquidez, (artigo 178 da Lei 6.404/76)

06 – TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS

Estão registrados nesta conta os valores de aplicações financeiras, realizadas em outras instituições financeiras sendo:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MODALIDADE	31/12/2018	31/12/2017
Banco do Brasil S.A	Cotas/Fundo de Investimento	13.719.410,00	5.940.113,00
Caixa Econômica Federal	Cotas/Fundo de Investimento	3.622.615,00	3.348.230,00
TOTAL R\$		17.342.025,00	9.288.343,00

07 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores registrados nesta rubrica referem-se aos depósitos compulsórios a título de Centralização financeira junto à Ascoob Central e cheques enviados ao sistema de compensação, mas que até a data base não foram processados.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cheques e outros papéis a devolver	34.249,00	69.153,00
Centralização Financeira	5.953.080,00	3.688.592,00
Total R\$:	5.987.329,00	3.757.745,00

08 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão classificadas com base nos riscos apresentados, amparadas por informações internas e externas em relação ao devedor e suas garantias. Levando-se em conta, ainda, a renda e outras informações cadastrais do devedor, bem como, a utilização da consignação das operações de crédito à folha de pagamento dos devedores, conforme práticas preconizadas nas Resoluções 2682/1999 e 2697/2000 do CMN.

a) - Composição da Carteira de Operações de Crédito:

Operações de Crédito	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamento a Depositante	4.950,00	90.773,00
Empréstimos com Recursos próprios	8.780.106,00	11.635.434,00
Financiamento de veículos	1.758.357,00	0,00
Financiamento Microcrédito	5.483.876,00	6.013.698,00
Títulos Descontados	838.257,00	784.864,00
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	416.776,00	405.590,00
Total Carteira Bruta	17.282.322,00	18.930.359,00
(-) Provisão p/ perda em Operações de Crédito (1)	(2.229.342,00)	(1.809.399,00)
Total Carteira após provisões CLD	15.052.980,00	17.120.960,00

(1) Conforme ofício DIREX ASCOOB CENTRAL, número 0143/2019 em cumprimento ao ofício número 6737/2019-BCB/Desuc, do Brasil Central, o qual estabeleceu a realização de ajuste contábil na Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), de modo que foi procedido o referido ajuste no valor de R\$ 300.504,00 (trezentos mil e quinhentos e quatro reais). Saldo provisão antes do ajuste R\$ (1.928.838,00) e após ajuste R\$ (2.229.342,00).

b) - Composição da carteira de Empréstimos e Financiamentos por faixa de vencimento:

Dias	31/12/2018	31/12/2017
Até 90 dias	3.262.892,00	4.725.543,00
Mais de 90 dias	14.019.430,00	14.204.816,00
Total	17.282.322,00	18.930.359,00

c)- Composição das operações de Crédito e outros Créditos por Nível de Risco, sendo:

Risco	% Provisões	Carteira em 31/12/2018 (1)	Provisões em 31/12/2018(-) (2)	Carteira em 31/12/2017	Provisões em 31/12/2017 (-)
A	0,50%	11.843.895,00	59.219,48	13.643.662,00	(68.218,00)
B	1,00%	1.627.576,00	16.275,76	1.297.761,00	(12.978,00)
C	3,00%	1.375.366,00	41.260,98	1.140.709,00	(34.221,00)
D	10,00%	769.856,00	76.985,60	698.053,00	(69.805,00)
E	30,00%	348.110,00	104.433,00	377.981,00	(113.394,00)
F	50,00%	299.186,00	149.593,00	285.489,00	(123.442,00)
G	70,00%	415.496,00	290.847,20	331.210,00	(231.847,00)
H	100,00%	1.195.913,00	1.195.913,00	1.155.494,00	(1.155.494,00)
Total		17.875.398,00	1.934.528,00	18.930.359,00	(1.809.399,00)

(1) No período 12/2018 está incluso Outros créditos (Cartão de Cabal e Devedores por Compra de Valores e Bens, valor R\$ 598.077,00 – constante na Nota 08).

(2) O ajuste contábil na provisão de credito, constante na Nota 08 seguiu orientação normativa das instituições ali mencionada. Porquanto o valor da provisão por nível de risco deve-se levar em conta tal ajuste.

09 – OUTROS CRÉDITOS

Os valores registrados nesta conta, referem-se a importâncias cuja escrituração não existe contas específica controlada analiticamente conforme quadro demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Rendas a receber de convênio	3.978,00	8.046,00
Adiantamento e Antecipações Salariais	0,00	1.033,00
Adiantamento p/ Pagamento de Aluguel	43.902,00	43.902,00
Adiantamento por Conta de Imobilizações	0,00	30.710,00
Devedores por compra de valores e bens	345.304,00	82.078,00
Com característica de concessão de crédito(1)	252.773,00	168.751,00
Sem característica de concessão de crédito(2)	52.119,00	52.119,00
Devedores diversos – País (3)	74.695,00	8.398,00
Total	772.771,00	395.037,00
(-) Provisão para outros créditos (4)	(5.690,00)	(2.822,00)
Total após Provisão	767.081,00	392.215,00

(1) Corresponde à compras à vista e à prazo (parcelado) realizadas pelos cooperados por meio do Cartão Cabal

(2) Valor corresponde a crédito concedido à ACOOB ASSOCIAÇÃO em 04/03/2009 por meio do Programa de Micro Crédito da ASCOOB – FUMIC – PM 003/2009. Constituído provisão de igual valor, nota Outros Obrigações (Diversas).

(3) Refere-se a devedores por inadimplência de convênio para capitalização de quotas partes oriundo do DESENBAHIA (R\$ 2.649,00) e pendências no sistema de compensação de cheques e outros papeis, a regularizar no exercício 2019 (R\$ 72.046,00);

(4) Provisão CLD do Cartão Cabal.

10 – OUTROS VALORES E BENS

Os valores registrados nesta rubrica referem-se a imóveis (urbanos e rurais) e veículo havidos em dação de pagamento em Operações de crédito em atraso e materiais de expediente em estoque, sendo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Imóveis recebidos em dação de pagamento	1.079.726,00	924.288,00
Veículo recebido em dação de pagamento	127.500,00	24.465,00
Outros (Semoventes) recebidos em dação de pagto.	22.340,00	0,00
Máquinas e Equipamentos recebido em dação pagto.	3.851,00	0,00
Total	1.233.417,00	948.753,00
(-) Provisão para Desvaloriza. De outros valores e bens (1)	(1.183.506,00)	(244.188,00)
Total após provisão	49.911,00	704.565,00

(1) Em cumprimento ao estabelecido no ofício DIREX ASCOOB CENTRAL, número 0143/2019 foi realizado ajuste contábil a título de provisão para os Bens Não de Uso Próprios, recebido em dação de pagamento, o referido ajuste foi no valor de R\$ 926.961,00 para o exercício 2018. Saldo de provisão antes do ajuste R\$ 256.545,00, após ajuste R\$ 1.183.506,00.

11 – INVESTIMENTO - A Ascoob Itapicuru tem participação no patrimônio Ascoob Central através de quotas partes subscritas e integralizadas. O valor desta participação consta na rubrica Investimentos conforme quadro abaixo

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cotas Ascoob Central	688.378,00	484.143,00
Total	688.378,00	484.143,00

A participação no capital da ASCOOB CENTRAL em 31/12/2018 é 30%, e de 31% em 31/12/2017.

12 - IMOBILIZADO – A Ascoob Itapicuru apresenta no seu Imobilizado, a seguinte composição, no dia 31/12/2018:

BENS MÓVEIS

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Imóveis de Uso	486.389,00	0,00
Instalações	39.518,00	271.817,00
Moveis e Equipamentos de Uso	427.166,00	358.169,00
Sistema de Processamento de Dados	526.748,00	489.068,00
Sistema de Comunicação	64.819,00	62.819,00
Sistema de Segurança	82.481,00	78.549,00
Sistema de Transportes	99.125,00	84.125,00
Total	1.726.246,00	1.344.547,00
Depreciação Acumulada		
Depreciação Acumulada de Imóveis e instalações	(94.270,00)	(79.590,00)
Depreciação Acumulada de Mób. e Equip.	(204.267,00)	(168.661,00)
Depreciação Acumulada Sist. Process. Dados	(436.600,00)	(398.820,00)
Depreciação Acumulada sist. comunicação	(21.752,00)	(20.859,00)
Depreciação Acumulada de sist. Segurança	(56.872,00)	(50.568,00)
Depreciação Acumulada de sist. Transportes	(74.992,00)	(59.309,00)
Total	(888.753,00)	(777.807,00)
TOTAL ATUALIZADO	837.493,00	566.740,00

13 – DEPÓSITOS - Esta rubrica é composto por valores com e sem remuneração, sendo:

Depósitos à vista - Correspondente aos numerários de livre movimentação contidos nas contas correntes dos associados desta cooperativa, os quais não são remunerados e o seu montante em 31/12/2018 é de:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósito à Vista	6.854.676,00	4.590.151,00
Total	6.854.676,00	4.590.151,00

Depósitos à prazo – São os valores contidos em conta de aplicação financeira dos associados desta Cooperativa, os quais são remunerados mensalmente a taxa de 0,46 % (zero vírgula quarenta e seis por cento) para 12/2018 e 0,80%(zero vírgula oitenta por cento) para 12/2017. segue saldo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos a prazo	28.286.267,00	20.963.025,00
Total	28.286.267,00	20.963.025,00

14 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E INTERDEPENDÊNCIAS

Estas rubricas representam Cheques Depositados na conta Convenio Banco do Brasil que não foram processados até o encerramento do exercício, bem como recursos em trânsito de terceiros, Representa obrigação da Cooperativa, sendo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Outros Sistemas de Liquidação – Cheque depositado e não liquidados	14.754,00	13.547,00
Recursos em Trânsito de Terceiros	4.828,00	4.596,00

15 – OUTRAS OBRIGAÇÕES (DIVERSAS)

Estão registradas neste grupo, um elenco de contas que pertencem ao patrimônio do Ascoob Itapicuru, no tocante obrigações sociais e estatutárias, fiscais, previdenciárias e outras, conforme composição:

Diversas	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores de bens (1)	13.000,00	0,00
Provisão para pagamento de Férias	154.041,00	135.835,00
Provisão despesas com alugueis	18.260,00	17.492,00
Outras despesas administrativas	4.500,00	4.095,00
Passivos Judiciais – Ações Cíveis e tributário (2)	108.352,00	126.753,00
Outros (Provisão para outros créditos) (3)	59.922,00	59.535,00
Sobra de Caixa	0,00	2.100,00
Pendências a crédito a regularizar (4)	1.790,00	43.000,00
Seguro sobre operações de Crédito (Presta Mista)	170.877,00	199.009,00
Cartão Cabal – Compras	247.342,00	159.691,00
Total R\$	778.084,00	747.510,00

(1) Corresponde a obrigação junto ao cooperado pelo recebimento de um imóvel comercial em operação de dação de pagamento, valor será quitado em duas parcelas iguais de R\$ 6.500,00, conforme contrato de dação de dívida.

(2) A ACOOB ITAPICURU constituiu provisão correspondente às ações cíveis de natureza indenizatória impetrado contra a entidade. A contabilidade registrou o valor de R\$ 108.352,18 (Cento e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), montante este constante nos auto do processo. Ao final do processou caso julgue procedente à autora, a cooperativa efetuará o desembolso, entretanto havendo decisão favorável a instituições reverterá o saldo para receita. Assim a constituição de provisão para tais riscos, constitui elementos previstos nas Normas Brasileira de Contabilidade e visa reconhecer os fatos e atos contábeis que altere ou possa alterar o patrimonial da entidade em determinado período evitando distorções no resultado da entidade conseqüentemente nas divulgações dos relatórios legais

(3) Constituição de provisão para outros créditos, conforme discriminado na Nota 08 (R\$ 52.119,00, R\$ 2.649,00) e o valor de R\$ 5.154,00, referente boleto bancário a receber devido a erro no código de barras. Conforme processo judicial.

- (4) Pendências a regularizar, correspondente a adiantamento realizada pela cooperado no mês de dezembro/2018 para aquisição de bens não de uso próprio da instituição, valor regularizado em janeiro/2019.

16 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Consta nesta rubrica valores referentes às parcelas de Empréstimo, em aberto, junto ao COGEFUR – CONSELHO GESTOR DE FUNDO ROTATIVO e ao DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA, exigíveis após 360 dias. Este saldo foi composto considerando parcelas fixas, ou seja, o valor liberado dividido pelo prazo estabelecido no contrato e multiplicado pelo número de parcelas a vencer a partir de 01/01/2020. Os juros contratados variam de 1,0 a 12,0% ao ano. Toda a operação registrada nesta rubrica trata-se de valores para repasse.

Os encargos financeiros decorrentes das taxas de juros, foi de R\$ (24.950,00) para o exercício em referência e de R\$ (82.129,00) para o exercício 2017, tais despesas são registradas na conta despesas de operações de empréstimos e repasses - Intermediação financeira, constante na Demonstração de Sobras e Perdas.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
COGEFUR	910.476,00	679.132,00
DESENBAHIA	0,00	13.794,00
Total	910.476,00	692.926,00

17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Ascoob Itapicuru é de R\$ 5.733.870,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais) constituído por 5.733.870 (Cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta) quotas partes no valor unitário de R\$ 1 (um real) e está representado pela participação de 19.958 (Dezenove mil , novecentos e cinquenta e oito) aassociados em 31/12/2018.

b) PERDAS DO EXERCÍCIO APÓS AJUSTE CONTÁBIL, EM CUMPRIMENTO OFÍCIO DIREX ASCOOB CENTRAL NÚMERO 0143/2019.

Como já mencionados nas Notas 08 e 10 desse relatório, em cumprimento ao ofício citado foram realizadas ajuste contábeis no montante de (R\$ 1.227.465,00), correspondentes aos seguintes valores:

Ajuste de Provisão Estabelecido	
Descrição	Valor
Provisão para Crédito de Liquidação duvidosa (PCLD)	300.504,00
Provisão para Bens Não de uso Próprio – Recebido em dação de pagamento	926.961,00
Total	1.227.465,00

c) DESTINAÇÃO DAS PERDAS.

Após o ajuste contábil estabelecido, no período, a instituição apresentou perdas no valor de R\$ 1.410.640,00 (um milhão quatrocentos e dez mil e seiscentos e quarenta reais).

Há perdas acumuladas decorrente de processo de incorporação, na data base 31/12/2018 é de R\$ 1.848.919,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e dezenove reais), e de R\$ 1.323.350,00 (um milhão e trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais) em 31/12/2017. As perdas do exercício 2018 serão levadas à Assembleia Geral para deliberação e as perdas do processo de incorporação serão rateadas aos associados das cooperativas incorporadas, na proporção de suas operações ativas e passivas em observância à Lei 5.764/71.

d) RESERVA LEGAL

Reserva destinada a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa. Esta é constituída de 30% (trinta por cento) das sobras apuradas, conforme determina o Art. 61 parágrafo primeiro do Estatuto Social em vigor. O saldo dessa rubrica na data base 31/12/2018 é de R\$ 1.281.659,00 e R\$ 1.074.245,00 em 31/12/2017.

18- RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Registra-se nesta rubrica, as receitas de serviços prestados pela instituição a seus cooperados, tais como pacote de tarifas, tarifa de emissão de DOC e TED, confecção de cadastro, emissão de folhas de cheques dentre outras, segue o montante:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receitas de prestação de serviços aos cooperados	1.482.015,00	1.380.165,00
Total	1.482.015,00	1.380.165,00

19- RECEITAS DE TARIFAS BANCARIAS

Corresponde às tarifas de prestação de serviços cobradas de cooperados Pessoas Jurídicas, são serviços idênticos ao mencionado na nota 18, segue o montante:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receitas de prestação de serviços aos cooperados	386.834,00	228.453,00
Total	386.834,00	228.453,00

20 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Esta rubrica é composta por valores de rendimentos da centralização financeira, receitas de recuperação de créditos baixados como prejuízo, reversões de provisões operacionais e outras rendas operacionais, sendo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Recuperação Créd. Baixado como Prejuízo.	591.721,00	791.847,00
Recuperação de encargos e despesas	0,00	24.454,00
Rendas de centralização financeira	248.584,00	91.095,00
Reversão de provisões operacionais	271.057,00	401.107,00
Outras rendas operacionais	16.830,00	36.958,00
Total	1.128,192,00	1.345.461,00

21- DESPESAS DE PESSOAL

São gastos relativos aos funcionários, diretores e conselheiros fiscais, como salários, pró-labore, 13º salário, férias, benefícios (ajuda de custo e plano de saúde), treinamentos e encargos sociais (INSS patronal, FGTS e PIS sobre folha). Abaixo detalhamento:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesa com pró-labore	(436.102,00)	(397.127,00)
Despesas de pessoal – benefícios	(139.266,00)	(80.011,00)
Despesa com pessoal – encargos sociais	(481.099,00)	(395.968,00)
Despesas com pessoal – Proventos	(1.332.644,00)	(1.092.403,00)
Despesa de pessoal – Treinamento	(0,00)	(420,00)
Despesas de remuneração de estagiários	(17.215,00)	(31.586,00)
Total	(2.406.326,00)	(1.997.515,00)

22 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Corresponde às despesas administrativas da ASCOOB ITAPICURU ocorridas até a data de 31/12/2018, contem nesta rubrica as seguintes despesas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Energia de Água e energia elétrica	(80.374,00)	(77.947,00)
Aluguel de Imóveis	(243.311,00)	(279.647,00)
Comunicações	(232.760,00)	(224.578,00)
Despesas de conservação de bens	(65.728,00)	(103.249,00)
Despesa com materiais	(129.595,00)	(76.648,00)
Processamento de dados	(89.801,00)	(334.358,00)
Promoções e relações públicas	(35.464,00)	(42.041,00)
Propaganda e publicidade	(44.767,00)	(28.593,00)
Despesas com publicações	(960,00)	0,00
Despesa com Seguro	(3.378,00)	(3.659,00)
Serviços do sistema financeiro	(477.121,00)	(454.378,00)
Serviços de terceiros	(586.272,00)	(639.827,00)
Serviços de vigilância e segurança	(4.523,00)	(6.560,00)
Serviços técnicos especializados	(55.665,00)	(55.133,00)
Transporte	(312.838,00)	(185.831,00)
Viagem	(92.430,00)	(43.790,00)
Outras despesas administrativas	(377.402,00)	(295.189,00)
Custas judiciais e cartórios	0,00	(2.595,00)
Despesas de consulta SPC/Serasa	0,00	(57.979,00)
Total	(2.832.389,00)	(2.912.002,00)

23 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Tais despesas referem-se à despesas com copa e cozinha, descontos concedidos em renegociação de operações de crédito, despesa com Rateio de despesa da ASCOOB CENTRAL, Rateio de despesa com a Confederação (CONFESOL), despesa com Cartão Cabal, despesa de contribuição ao Fundo Garantidor de Depósito das Cooperativas de Crédito –FGCOOP e outras despesas operacionais , sendo os seguintes valores:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Descontos concedidos em renegociações	(370.304,00)	(701.792,00)
Despesas com rateio ASCOOB CENTRAL I	(527.782,00)	0,00
Despesa com copa e cozinha	(25.776,00)	(26.864,00)
Contribuição ao Fundo garantidor de depósitos – FGCOOP	(42.111,00)	(34.482,00)
Despesa com rateio de custos Confederação	(338.700,00)	0,00
Despesa c/cartão cabal (processamento e bandeira)	(46.736,00)	(11.638,00)
Outras Despesas Operacionais	(25.637,00)	(26.869,00)
Total	(1.377.046,00)	(801.645,00)

24 – INDICADORES - LIMITES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO, BASILEIA E IMOBILIZADO.

A cooperativa está regular com os limites de Concessão de Crédito e de Imobilizado, tais indicadores, são permanentemente monitorados pela instituição afim mantê-los dentro da normalidade. **Quanto ao índice de Basileia, após ajuste contábil nas provisões, houve desenquadramento nesse indicador.**

Limite de concessão de Crédito.

A cooperativa cumpre com o limite de concessão de crédito. Na verificação levam-se em conta os seguintes indicadores: até 70% dos depósitos, 100% Capital Social e 100% das obrigações por empréstimos e repasses, conforme demonstrativo abaixo:

31.12.2018

Limite da Carteira	Carteira Ativa	Saldo
31.243.006,00	17.282.322,00	13.960.684,00

31.12.2017

Limite da Carteira	Carteira Ativa	Saldo
23.690.772,00	18.930.359,00	4.760.413,00

Índice de Basileia.

O índice de Basileia demonstra o quanto a instituição possui de Patrimônio de Referência para fazer frente ao Grau de riscos dos Ativos e Passivos e conforme Resolução BACEN nº. 4.606/17 as cooperativas de crédito singulares adotam o modelo Simplificado denominado PRS5. **Para 12/2018 o indicador é 10,85% e 19,70% em 12/2017. Devido o ajuste estabelecido, houve diminuição no Patrimônio da Referência da Instituição , no exercício 2018, ficando abaixo do indicador fixado pelo Banco Central, que é de no mínimo de 12% sobre o Ativo Ponderado Pelo Risco de Forma Simplificada. Tal indicador representa insuficiência de Patrimônio de Referência de R\$ R\$ 411.893,00 no exercício em destaque.**

Índice de Imobilização do PR

O indicador de Imobilização do Patrimônio Referência demonstra o quanto a entidade destinou dos recursos próprio para o ativo não circulante (Imobilizado). A Resolução BACEN 2.283/1996, alterada pela Resolução 2.669/1999 estabelece o percentual máximo de Imobilização em 50% do PR (Patrimônio de Referência), que para a Cooperativa, na data base é de 39,22% e em 12/2017 11,16%, pela adoção do modelo Simplificado de cálculo do PR, estabelecido pela Resolução 4.606/17 denominado PRS5. .

Santa Luz (BA), 18 de Junho de 2019

Silvio da Silva Soares
Diretor Presidente

Robson da Silva Sena
Diretor Operacional

Líbni Pereira Moura
Contador
CRC-BA 022971/O-6

Ilmos Srs.

Conselheiros, Diretores, Administradores e Cooperados da
Cooperativa de Crédito Rural ASCOOB ITAPICURU

Rua Rio Branco, S/N – Centro – Santa Luz - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Cooperativa de Crédito Rural ASCOOB ITAPICURU**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de sobras e perdas e, das mutações do patrimônio líquido e fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo de base de opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cooperativa de Crédito Rural ASCOOB ITAPICURU**, em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base de opinião com ressalva

1. Inconsistências apuradas:

- a. Elevada inadimplência da carteira de crédito;
- b. Elevado índice de prejuízo;
- c. Liberações de Operações de Crédito com vários produtos e modalidades em um mesmo contrato;
- d. Deficiências na formalização das operações de crédito;
- e. Alto índice de devolução de cheques.

2. As atividades de Auditoria Cooperativa realizadas conforme Circular Bacen 3.799/2016, sugeriu diversas recomendações as quais entendemos que devem ser adotadas pela instituição, sob pena de descontinuidade operacional da mesma.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, emitindo relatório em 27/04/2018, sem ressalvas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e pelos controles internos, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

1. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
2. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
3. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

4. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
5. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
6. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

LAURO ÂNGELO CERUTTI
Contador Responsável
CRC/RS nº 24.899
Cerutti & Machado Auditores Associados S/S
CRC/RS nº 2.526 – CVM nº 4.863

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Itapicuru, por seus membros abaixo assinados, declara que usando das atribuições e prerrogativas que lhes conferem o Estatuto Social e Resoluções desta cooperativa, através da análise das documentações apreciadas em nossas reuniões e checagem dos movimentos contábeis, comprova que as mesmas refletem a situação patrimonial e financeira da instituição, de acordo com as atividades desenvolvidas compreendido entre 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Neste sentido, este Conselho emite **PARECER FAVORAVEL** pela aprovação das contas referentes ao exercício especificado. Ao tempo, em que encaminha as referidas demonstrações retificadas para apreciação e deliberação por parte da **ASSEMBLEIA GERAL** desta instituição.

Santa Luz -Bahia 16 de julho de 2019.

Maria das Dores Silva do Nascimento Santos
Coordenadora do Conselho Fiscal

Jose Rui do Nascimento
Secretário do Conselho Fiscal

Gilberto Santos de Oliveira
Membro Conselheiro Fiscal